

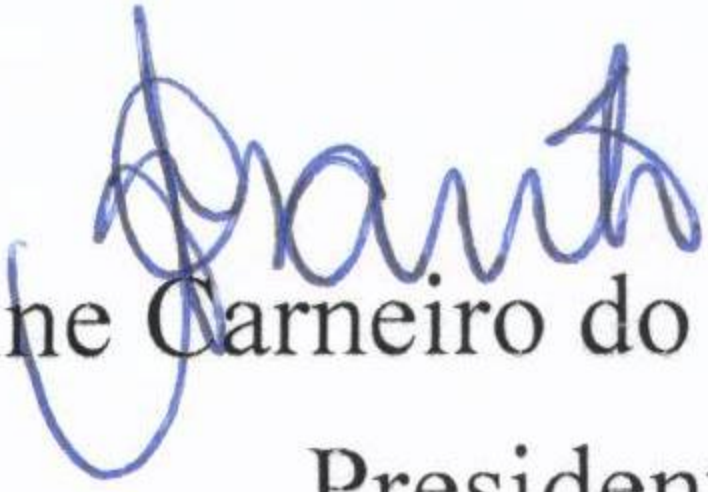
## PORTARIA Nº 006/2018


A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal Nº 1450/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **RAQUEL MARIA DA SILVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 650.136.036-68, matrícula 02016-5, no cargo efetivo de Professora de Educação Básica, Padrão P-26, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 02 de Fevereiro de 2018.

  
Verlaine Carneiro do Espírito Santo  
Presidente

Carimbo de Publicação  
Certificamos que a Portaria nº 006/2018 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 02/02/2018.  
Sabará, 02/02/2018  
  
assinatura/nome  
Matrícula nº: 00004-3